



**ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA DE**  
**2013 A 2016**  
**PRESIDENTE: ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES**

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Manicoré – AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Governador José Lindoso, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 08h00, o Exmo. Sr. Presidente: Roberval Edgar Medeiros Neves fez a chamada dos Senhores Vereadores, estando presente apenas o Vereador Roberval Neves. Às 08:15 foi feita a 2ª chamada dos Senhores vereadores, presentes, o Exmo. Sr. Presidente: Roberval Edgar Medeiros Neves, 2º Vice presidente: Michel David Pinto Breves, 1º Secretário: Helton Rodrigues Paes, Secretário: Denilto Silva dos Santos e demais Vereadores: Emir Pedraça de França, Edson Minoru Tsugawa, Mario Ruy Lacerda de Freitas Junior, Markson Machado Barbosa, Luzinei dos Santos Delgado, Wellington Yuri Lelo Reis. **Com suas faltas justificadas:** Anderson Ferreira de Oliveira, Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros e Zulândio Evaristo da Cunha Galdino. A seguir o senhor presidente, invocando o nome de Deus registra o número legal e de acordo com o que dispõem os artigos 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da ata 63ª que foi aprovada com adendo do Ver. Luzinei Delgado. **Expediente: Recebidos e expedidos. Recebidos: Expedidos.** Comunicado CM nº 16201/2016. **Pauta da Ordem do Dia:** Não houve. **Matérias entregue a secretaria:** Indicação nº 007/2016 de autoria do Ver. Denilto; Assunto: Indicar a gerencia do Banco do Bradesco instalação de porta detectores de metais na referida agência. **Grande Expediente:** Foram inscritos os vereadores: Luzinei Delgado, Junhão e Roberval Neves: Uso da palavra; **1º Orador:** Luzinei dos Santos Delgado cumprimenta, o Sr. Presidente, colegas vereadores e todo público presente, agradece a Deus por mais uma oportunidade de poder exercer seu trabalho; Fala a respeito das copias das Leis, do Leite do meu filho, kit moradia e renda Cidadã, que fez um requerimento de solicitação e esta aguardando a copia das referidas Leis; pede também a copia da Lei que tornou de utilidade pública, a associação da APEMATE do Distrito de Santo Antonio de Matupi; Fala também a respeito do lixo no balneário do areal, que aquele lixão vem aumentando ao decorrer do tempo, pede que a Prefeitura Municipal que possa tomar alguma providencia, na colocação de placas de advertência, proibindo jogar lixo no local, com objetivo de solucionar aqueles problemas que vem se aglomerando próximo ao areal; espera que a Prefeitura possa solucionar esse problema; Em aparte Ver. Roberval Neves diz que esse assunto já foi motivo de uma representação feita, por sua pessoa no Ministério Público Local, que no seu ponto de vista não tem agido como deveria; diz que já foi acionado o Ministério Publico Federal, inclusive acionando a autoridade do Município e pedindo investigação a



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



respeito daquela situação do areal, que foi liberado para a família do sogro do Prefeito; diz que isso foi uma demanda da própria comunidade, conhecido como novo horizonte, mas no Bairro do Rosário; Diz que isso foi criado pela própria Prefeitura, que era para cuidar, mas infelizmente está prejudicando o meio Ambiente e a população; Orador agradece o aparte e incorpora seu pronunciamento, diz que isso esta causando problemas para a população, espera que as devidas providências seja tomadas, agradece e finaliza. **2º Orador:** Mario Ruy Lacerda de Freitas Junior cumprimenta o Sr. Presidente, colegas vereadores e todo público presente; Diz que seguindo o tema falado pelo ver. Luzinei isso já foi relatado denunciado, mas infelizmente não se vê uma ação para reparar aquele deposito de lixo, para buscar melhoria para aquela área; reitera seu apoio a proposituras, solucionar a melhoria daquela área; Fala sobre o requerimento que apresentou no mês de junho ainda deste ano, solicitando a remoção, de resíduos sólidos na frente do cemitério, como também se existia algum contrato na exceção de uso daquela área, mas até hoje ainda esta do mesmo jeito; Apresenta Requerimento nº 017 de sua autoria; Assunto: Requer informação a gerentes e titulares das instituições supracitadas, para que no prazo constitucional, (Maximo de 20 dias), informe se os pagamentos dos empréstimos consignados em folha dos servidores públicos municipais estão sendo pagos, e passa a fazer suas justificativas; Fala a respeito do Banco do Brasil, que os empréstimos consignados dos funcionários da Prefeitura, estavam sendo recolhidos, e não repassados a instituição financeira; Apresenta requerimento nº 018 de sua autoria; Assunto: Requer a Secretaria Municipal de Infra Estrutura , para que seja realizado o serviço de coleta dos residos sólidos em frente ao cemitério, e passa a fazer suas justificativas; Se manifesta sobre a questão da nomenclatura da UBS, de Santo Antonio, que o Poder Executivo não respeita esta Casa, entendemos isso como uma afronta, mas não podemos deixar que isso aconteça, diz que não tem nada contra a família daquela pessoa, mas tem pessoas que merecem mais, sita como exemplo o nome do Sr. João Galdino agende de saúde da comunidade de Água Azul, que é uma pessoa que realmente, merecia ser reconhecido pelo esse Poder Legislativo e Executivo; diz que ira fazer uma emenda para o referido Projeto, e sugerindo o nome do Sr. João Galdino; Apresenta o Titulo de Cidadão ao Sr. Deputado Alfredo Nascimento, e passa a fazer suas justificativas; Em aparte Ver. Luzinei diz que seria bom que ele se esforçasse um pouco mais para asfalta a BR 174, seria muito louvável da parte do Deputado, e a população de Manicoré ia agradecer muito isso, diz que não é contra a proposituras; Orador agradece o aparte e incorpora seu pronunciamento, diz que seria muito bom mesmo se essa BR 174 fosse asfaltada, espera que as ações ocorra, mas dependemos da política, condições financeiras do País, da análise ambienta, assim como esta havendo na BR 319; Diz que um cidadão lhe procurou revoltado, quando esteve no Hospital com seu filho doente, mas não tinha nada para atender a criança, ele teve que ir a farmácia, comprar medicamentos no valor de 60 reais, as pessoas vão buscar atendimento de saúde, mas saem com mais problemas, precisamos de uma melhoria, que as pessoas continuam a reclamar desse serviço que não chega, não podemos concordar que isso é normal; diz que o cidadão queria o reembolso desse dinheiro, por parte do Hospital, não sabe se isso é possível pelo Estadual, deixa seu



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



protesto a esse mal atendimento das pessoas que procuram um bom atendimento e não encontram; Era o que tinha para o momento, agradece e finaliza. Neves momento o Sr. Presidente: Roberval Edgar Medeiros Neves convida o 2º Vice presidente: Michel David Pinto Breves para assumir a direção dos trabalhos e pede a palavra, já com a palavra cumprimenta o Sr. Presidente que ora dirige os trabalhos, vereadores e todo público presente; Fala sobre a questão do consignado, diz que já veio um cidadão denunciar, diz que essa é uma situação que não cabe a penas a Presidência desta Casa ou a Mesa da mesma, mas sim o conjunto de vereadores e também as comissões de Educação e Saúde e assistente social; diz que precisamos de uma atuação efetiva das nossas comissões, mas infelizmente não temos essa atuação, diz que a Câmara tem denunciado, mas infelizmente param no Ministério Público, diz que a denuncia que fez sobre as pessoas que estavam fazendo tratamento fora de domicílio, nem se quer foram chamadas para serem ouvidas pelo Ministério Público e uma paciente já faleceu, sem ser ouvida pelo Ministério público; pergunta – se, como vamos ter justiça nesse Município? A questão do pagamento dos servidores é outro motivo para que as comissões possam está indo dentro dos órgãos públicos, solicitando documentos e buscando fiscalizar o pagamento dos servidores Públicos, pois temos conhecimento, que servidores entraram para trabalhar no período da campanha eleitoral, que é proibido a Prefeitura contratar qualquer setor Público em período eleitoral; A questão da nomenclatura do posto de saúde; concorda com o Ver. Junhão que não é apenas um desrespeito ao Poder Legislativo, mas configura também probabilidade administrativa, por que o Prefeito gastou dinheiro para mandar fazer os banes, e como que vai gastar recurso sem a autorização do Legislativo? Por que cada nomenclatura de um Prédio público precisa da autorização do Legislativo; Em aparte Ver. Yuri Reis diz que não vai questionar nada que o orador falou, mas vossa excelência não esta em uma situação muito privilegiada, como presidente desta Casa, pois não teve a coerência e sensatez de conversar com os vereadores, a eleição foi no dia dois e no dia três vossa excelência demitiu todos os nossos assessores, sem conversar com nenhum vereador, não agiu com parceria, esta Câmara não esta privilegiada na questão de manutenções; Orador agradece o aparte e incorpora seu pronunciamento; Em aparte Ver. Denilto diz que só na questão da documentação, que já foi entregue a secretaria; Orador agradece a aparte e incorpora seu pronunciamento, agradece o aparte do Ver. Yuri Reis, diz que felizmente agora podemos fazer isso, mas antes não poderíamos, com relação aos servidores, que são cargos comissionados, antes de admitir ou demitir sempre olha na Lei e La na Lei, diz que não posso admitir ou demitir cargos comissionados no período eleitoral, diz que errou e pede desculpas, com relação em conversar com os vereadores, mas em tomar atitude e administração pública, nos não poderíamos um momento sentar, por que quem é situação sempre defendeu o Governo, nunca vai fazer um ato, mesmo que seja a favor da população, mas é contra o Governo não vai tomar nenhuma atitude, como por exemplo formar uma Comissão, uma investigação, tanto é que o Ver. Sabá Medeiros faz parte da Comissão de Educação e Saúde e Assistência Social, muitas vezes vai apenas o presidente que é o Ver. Emir França e o outro membro que é o Ver. Helton Paes e o Sabá Medeiros não ia



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



por que não faria o trabalho contra a administração do Prefeito, diz que temos que atuar de uma forma que cesse essa situação de erros graves e constante na administra Pública, diz que o administrador tem que cumprir as Leis; Era o que tinha para o momento, agradece e finaliza. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Requerimento nº 017 e 018/2016 de autoria do Ver. Junhão; Indicação nº 007/2016 de autoria do Ver. Denilto. **Ordem do Dia.** Não houve. **Considerações Finais:** Não houve. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara, convidou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária no horário regimental. Eu Helton Rodrigues Paes, 1º Secretário da Mesa Diretora lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 25 de Outubro de 2016.